



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 003/2012 – CEAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 03 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais;

Delibera

Art. 1º – Pela constituição do Grupo de Trabalho para estudo dos procedimentos relativos ao repasse fundo a fundo (Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR para os Fundos Municipais de Assistência Social).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta Deliberação, será composto por 1 conselheiro da sociedade civil e 1 conselheiro governamental, além de técnicos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, conforme descrição abaixo:

I – Conselheiro representante da Sociedade Civil:

- a) Titular: Patrick James Reason, Associação Beneficente Encontro com Deus.
- b) Suplente: Ana Cristina Duda, Associação Ministério Melhor Viver.

II – Conselheiro governamental:

- a) Titular: Carolina Kummer Trevisan, como representante titular da Procuradoria Geral do Estado.
- b) Suplente: Rosangela Heinz Gavinho Ferraz, como representante titular da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Parágrafo único: Na ausência dos conselheiros titulares elencados neste artigo, deverá o respectivo suplente participar do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Serão convidados a compor o Grupo de Trabalho, técnicos do Grupo Financeiro Setorial e Assessoria Jurídica da SEDS.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de fevereiro de 2012.

Ana Maria Macedo
Vice-Presidente do CEAS/PR